

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 14/10/2022 12:16:37

IP com nº: 192.168.1.46

www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=137

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETOS LEGISLATIVOS: 47/2022 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS
LEGISLATIVOS: 47/2022****DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2022**

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno desta Casa e em harmonia com o Decreto Nº 032/2022 emitido pelo chefe do Poder Executivo de Governador Nunes Freire.

Considerando que no dia 15 é feriado nacional, quando é celebrado o dia do Professor.

Considerando a importância de comemorar a existência desses profissionais, que são os maiores construtores da nossa sociedade.

Considerando a rotina das escolas municipais.

RESOLVE:

Art.1º DECRETAR a transferência da fruição do feriado do dia 15 de outubro (dia do Professor) para o dia 17 de outubro, determinando ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire.

Art. 2º Na data especificada no artigo anterior não haverá expediente interno para os servidores públicos deste parlamento.

Art. 3º Ficam excluídos dos efeitos desse Decreto os serviços de vigilância da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA– PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR – PTB
1º Secretário

GESSIMAR LUÍS NERES - PL
2º Secretário

